



PARTE VII ELABORAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Manual de Conferência
das Demonstrações
Contábeis 2019 -
MCDC

Superintendência de Contabilidade

Secretaria de Estado de Finanças





SUMÁRIO

7. NOTAS EXPLICATIVAS.....	2
7.1. NOTAS EXPLICATIVAS NO CONTEXTO HISTÓRICO	3
7.2. ELABORAÇÃO	3
7.3. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO	4
7.4. ESTRUTURA DAS NOTAS EXPLICATIVAS	4
7.4.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	4
7.4.2. CONTEXTO GERAL	5
7.5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS	6
7.5.1. BASE DE MENSURAÇÃO	6
7.5.2. NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	8
7.5.3. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS	10
7.6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11
7.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL	11
7.6.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	17
7.6.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19
7.6.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	20
7.6.5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	24
7.6.6. BALANÇO FINANCEIRO	29

7. NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público-DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP.

As notas têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo assim, serem claras, sintéticas e objetivas.

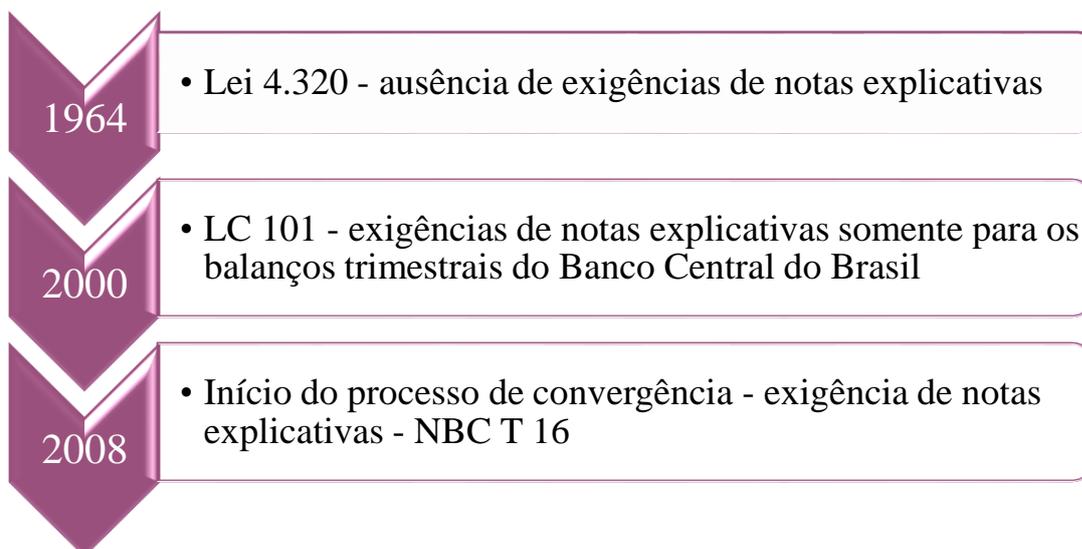
Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Embora a Lei nº4.320/1964, que rege a contabilidade aplicada ao setor público, não tenha previsto a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, em 2000, foi expedida a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF que reforçou a necessidade de reconhecimento da despesa por competência (art. 50, II), indicando notas apenas para os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil.

A falta de exigência de notas explicativas nas principais leis que regem a contabilidade aplicada ao setor público fez com que os contadores que atuam nessa área da ciência contábil não se dedicassem em elaborá-las.

Pretendendo um alinhamento com as IPSAS (normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

7.1. NOTAS EXPLICATIVAS NO CONTEXTO HISTÓRICO



7.2. ELABORAÇÃO

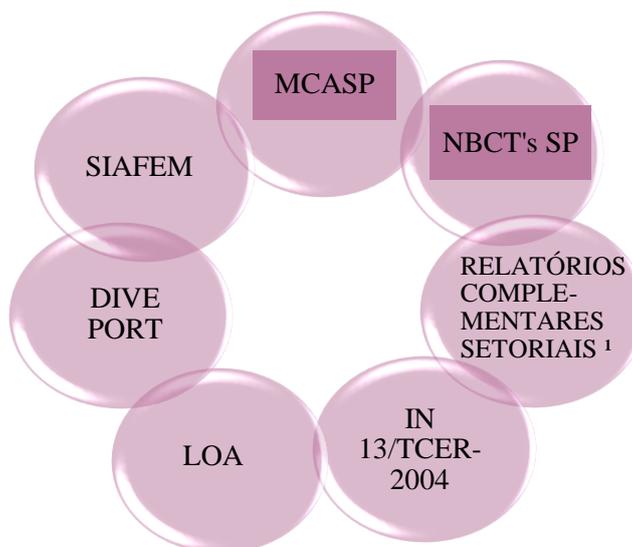
A elaboração das notas explicativas deve:

a. apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas;

b. divulgar a informação requerida pelas NBCs TSP e pelo MCASP que não tenha sido apresentada no Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, bem como prover informação adicional que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis.

Lembramos que as notas explicativas devem ser apresentadas de forma sistemática. Logo, cada item explicitado deverá ter referência cruzada com o respectivo quadro ou item a que anota se aplicar, conforme item 8.2, pag. 461, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição.

7.3. DOCUMENTOS DE SUPORTE PARA ELABORAÇÃO



¹Relatórios Complementares Setoriais podem ser solicitados aos setores contendo fotos e informações específicas de determinado assunto.

7.4. ESTRUTURA DAS NOTAS EXPLICATIVAS

No que se refere a estrutura das notas explicativas, apresentaremos o modelo KPMG mesclado com Ernst Young de apresentação de notas explicativas às demonstrações contábeis que serviu de base para a elaboração das notas explicativas do Estado de Rondônia, nas contas de governo no exercício de 2018.

A fim de facilitar a compreensão, a comparação bem como a análise consolidada das demonstrações contábeis das unidades gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia, pelos usuários da informação contábil, sugerimos que as notas explicativas sejam apresentadas na seguinte ordem:

7.4.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O contador responsável deverá emitir uma Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis, conforme disposto no MCASP, que poderá ser anexada ao início em folha única, ou no próprio esboço da Nota Contexto Geral (item 2.3).

Modelo da Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa

e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2019, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho ____ de _____ de 20XX.

NOME
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC

Importante: Somente declarar a conformidade com as normas que as demonstrações estão de acordo.

7.4.2. CONTEXTO GERAL

No item “Contexto Geral” deverá constar:

- a descrição da Natureza Jurídica;
- o domicílio da entidade;
- a natureza das operações; e
- as principais atividades da entidade.

Podendo acrescentar, ainda: o organograma da instituição; citar a Lei Orçamentária Anual - onde as atividades estão detalhadas, descrevendo as Ações e /ou Programas; além da descrição da identidade organização (missão, objetivo, visão e valores).

Modelo de Preenchimento

A Secretaria xxxx, inscrita sob o CNPJ _____, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada à rua _____ nº _____ Bairro _____ em Porto Velho - RO.

A missão da instituição é _____, conforme lei de criação xxx de xxx. As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora estão amparadas pela Lei Orçamentária Anual nº xx, de xx de Dezembro de 2018, agrupadas nas ações _____, _____ e _____.

Os departamentos que comportam esta estrutura estão definidos abaixo (organograma):

7.5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Base de mensuração

Novas normas e políticas contábeis

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

7.5.1. BASE DE MENSURAÇÃO

- Divulgar a base de mensuração utilizada como por exemplo: custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável;

Quando mais de uma base de mensuração for utilizada nas demonstrações contábeis, por exemplo, quando determinadas classes de ativos são reavaliadas, é suficiente divulgar uma indicação das categorias de ativos e de passivos à qual cada base de mensuração foi aplicada.

- Descrever o embasamento legal para elaboração das demonstrações contábeis;
- Informar o Sistema Contábil (SIAFEM) utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

MODELO

- **INTRODUÇÃO:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:** A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.
- **DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- **CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- **ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.
- **IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.
- **INTANGÍVEL:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.
- **DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas

características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

- **REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos.
- **DEPÓSITOS JUDICIAIS:** O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.
- **RESTOS A PAGAR:** Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.
- **RETENÇÕES:** O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

7.5.2. NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A entidade deve alterar uma política contábil e divulgá-la em nota explicativa apenas se a mudança:

- a. for exigida pelas normas de contabilidade aplicáveis; ou
- b. resultar em informação confiável e mais relevante sobre os efeitos das transações, outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa da entidade.

MODELO

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Relatar que o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) teve como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a “Portaria da Convergência” que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência, e detalhar as providências adotadas extra contabilmente a fim de realizar os registros contábeis.

Incluir a Tabela do cronograma dos procedimentos contábeis patrimoniais, destacando os grupos, subgrupos, plano de ação, etc...

Exemplo:

Grupos	Subgrupos	Plano de Ação	Projetos, ações e atividades
Grupo 01	Subgrupo 1.1 - Dívida Ativa Tributária	Em andamento, cuja implantação está sendo de forma gradual e os respectivos estudos e benchmarking com outros Estados em conjunto com a Gerência de Arrecadação, GEINF/SEFIN, Procuradoria de Dívida Ativa/PGE e as devidas Unidades Gestoras correlatas, conforme as competências a elas cabidas.	O Roteiro Contábil nº 005/SUPER/SEFIN/2017 ^[1] – Política Contábil de Reconhecimento dos Créditos Tributários – Dívida Ativa está sendo revisado, e devidamente minutado com base nos novos parâmetros instituídos por meio da Resolução Conjunta nº 20/SEFIN/PGE. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.
	Subgrupo 1.2 - Dívida Ativa Não Tributária	Em andamento, cuja implantação está sendo de forma gradual e os respectivos estudos e benchmarking com outros Estados em conjunto com a Gerência de Arrecadação, GEINF/SEFIN, Procuradoria de Dívida Ativa/PGE e as devidas Unidades Gestoras correlatas, conforme Resolução Conjunta nº 20/SEFIN/PGE/2018.	Minuta em elaboração. No entanto, o SIAFEM/RO já se encontra parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.

7.5.3. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os julgamentos exercidos pela aplicação das políticas contábeis que afetem significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis devem ser divulgados em notas explicativas, por exemplo:

- a. classificação de ativos;
- b. constituição de provisões;
- c. reconhecimento de variações patrimoniais; e
- d. transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos

para outras entidades.

MODELO

Uso de Estimativas e Julgamentos

Evidenciar na nota explicativa as principais estimativas (redução de valor recuperável de ativos, provisões, vida útil de imobilizados, mensuração de ativos a valor justo, etc.) e julgamentos (critérios para controle de ativos, critérios para reconhecimento de passivo, receitas, etc).

Exemplo 1: Os bens recebidos em cessão foram reconhecidos como ativo, tendo em vista o julgamento da administração de que o Estado tem o controle dos bens, mesmo ainda não possuindo a propriedade jurídica. **(uso de julgamento)**

Exemplo 2: Os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base um laudo de avaliação atuarial emitido por profissional independente. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade, etc. A obrigação é altamente sensível a mudanças nessas premissas, que são as mesmas revisadas a cada data-base. **(uso de estimativas)**

7.6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)
aprovadas pela Parte V do MCASP 8ª Edição

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO
DE CAIXA

DEMONSTRAÇÕES DAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRAÇÃO DAS
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO

BALANÇO FINANCEIRO

Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

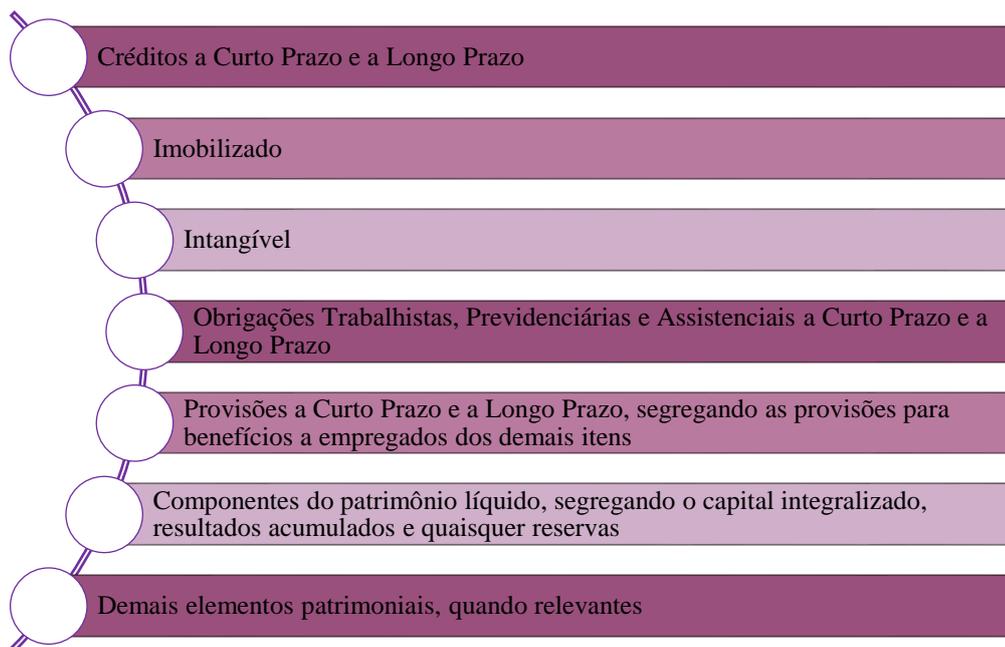
Apresenta-se duas opções de exposição dos assuntos relevantes referente aos temas específicos das Demonstrações:

1. A primeira opção é elaborar as notas de cada item CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA; e
2. A segunda opção, que aderimos no modelo deste manual, é a explanação por tema: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, BALANÇO FINANCEIRO, demais temas relevantes. Desta forma, abaixo de cada título inserir a definição e os assuntos pertinentes.

7.6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Em razão da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos, o Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas, nele deve-se divulgar detalhamentos adicionais às rubricas apresentadas (subclassificações), classificadas de forma adequada às operações da entidade.

O MCASP 8ª Edição recomenda o detalhamento das seguintes contas:



Também é recomendado que as políticas contábeis relevantes que tenham reflexos no patrimônio sejam evidenciadas, como as políticas de depreciação, amortização e exaustão.

MODELO

Nota XX: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

Tabela XX: Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa

TÍTULOS	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL
Conta Única Tesouro	
Banco do Brasil	163.187.220,76
Conta Movimento RPPS	
Conta Movimento RPPS	107.690.811,76
Bancos Conta Movimento – RPPS	6.744.830,66
Bancos Conta Movimento – Plano Financeiro	70.441.983,89
Bancos Conta Movimento – Plano Previdenciário	15.945.040,21
Bancos Conta Movimento – Taxa de Administrativa	14.558.957,00
Bancos Conta Movimento - Demais	
Bancos Conta Movimento - Demais	1.247.996.781,83

Demais Contas - Banco do B.	969.908.332,66
Demais Contas - Caixa Econ.	271.814.428,87
Demais Contas - Banco da A.	6.080.869,15
Demais Contas - Bradesco	193.151,15
Arrecadação Direta	
Arrecadação Direta	14.942.938,05
Banco do Brasil SA	14.942.938,05
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	11.144.376,92
Fundos de Investimento	28.941,65
CDB	11.115.435,27
Total	1.544.962.129,32

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX.1: Conta Única do Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

Abaixo, tabela demonstrativa do saldo financeiro disponível nesta Unidade Orçamentária.

Tabela XX: Conta Única

Unidade		Banco	TC	FTE	Saldo Financeiro Disponível
110004	Superintendência Estadual de Turismo	111110202 - Banco do Brasil	U	100	33.555,73

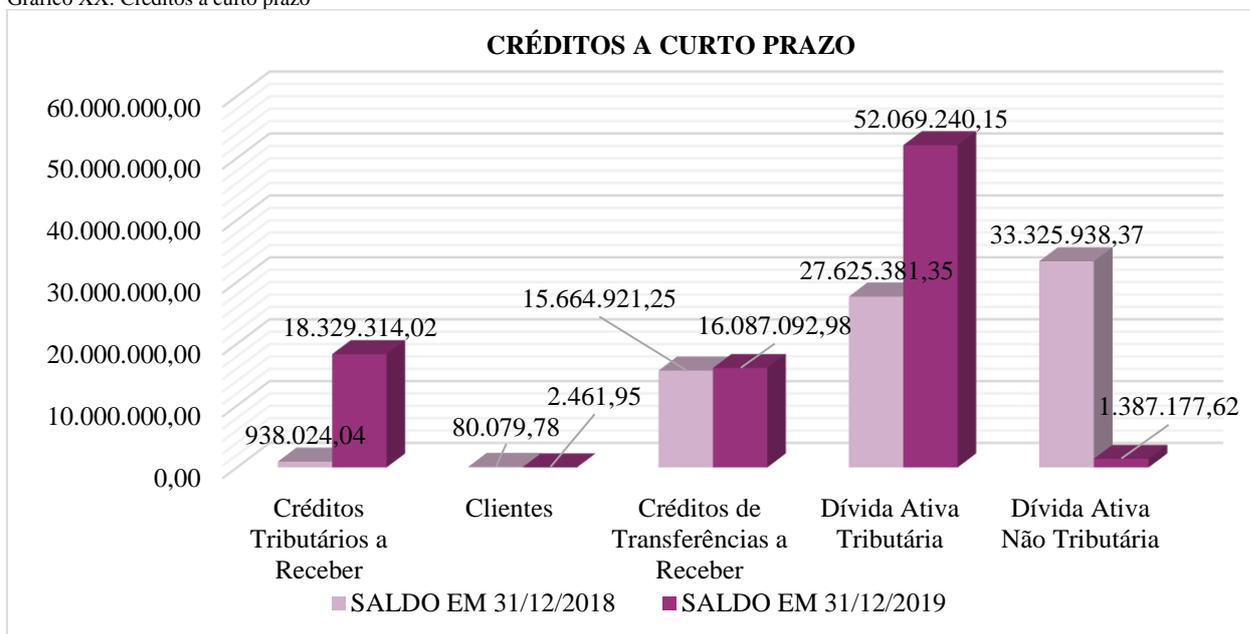
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX: Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária. Os créditos a curto totalizaram o valor de R\$ 87.875.286,72, e os crédito a longo prazo o valor de R\$ 4.583.181.117,53.

Abaixo detalhamento destes grupos de contas comparando os anos de 2018 e 2019.

Gráfico XX: Créditos a curto prazo



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Gráfico XX: Créditos a longo prazo



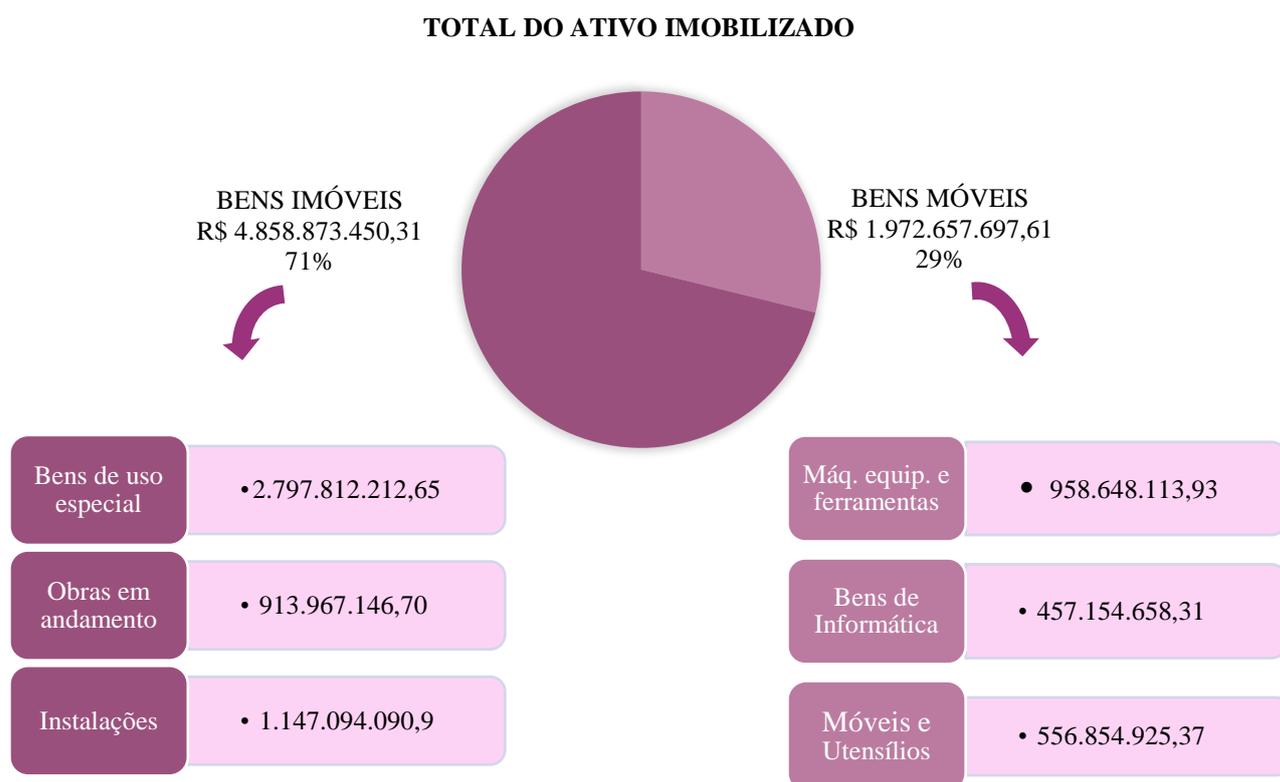
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX: Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Segue abaixo composição da conta imobilizado:

Gráfico XX: Composição do Ativo Imobilizado



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios- SIAFEM

Nota XX.1: Depreciação

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

- a. Deterioração física;
- b. Desgastes com uso; e
- c. Obsolescência.

Esta Administração Pública, de uma forma geral, utilizou o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II.

Na tabela abaixo segue discriminada as depreciações dos bens móveis e imóveis:

Tabela XX: Depreciação

DEPRECIÇÃO			
DESCRIÇÃO	CUSTO	DEPRECIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
Bens Moveis			
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	443.969,12	142.514,03	301.455,09
Bens de Informática	2.247.358,42	756.711,09	1.490.647,33
Móveis e Utensílios	443.969,12	142.514,03	301.455,09
Materiais Culturais, Educacionais	1.784.376,15	963.694,91	820.681,24
Veículos	419.484,00	176.874,55	242.609,45

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Obs: Deverá ser descrito o método utilizado ou justificativas da ausência de sua implementação.

Nota XX: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salário ou remunerações, bem como benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessa.

O Gráfico a seguir demonstrará detalhadamente essas obrigações fazendo uma comparação entre os anos de 2018 e 2019.

Gráfico XX: Obrigações Trabalhistas



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

7.6.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A DVP deverá ser acompanhada de notas explicativas, divulgando separadamente a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as VPA e as VPD.

Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo:

a. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;

b. Baixas de itens do ativo imobilizado;

c. Baixas de investimento;

d. Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões

para gastos de reestruturação;

- e. Unidades operacionais descontinuadas;
- f. Constituição ou reversão de provisões;

Quando a entidade distribui dividendos ou outro item similar para os seus proprietários e possui capital representado por ações, ela deve divulgar, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido ou nas notas explicativas.

Na análise das variações patrimoniais diminutivas com o método da natureza, as VPD são agregadas na demonstração do resultado de acordo com a sua natureza, como, por exemplo: depreciações, consumo de materiais, despesas com transporte, benefícios a empregados e despesas de publicidade. Segue abaixo um exemplo de classificação que usa o método da natureza do gasto:

Receitas X
 Despesas com benefícios a empregados X
 Despesas com depreciações e amortizações X
 Outras despesas X
 Total das despesas (X)
 Resultado X

Como a estrutura do PCASP detalha as VPD conforme a abordagem da natureza, a utilização do método da natureza é obrigatória para todos os entes, sendo facultado publicar, adicionalmente, análise segundo o método da função.

Cabe ressaltar que para fins de apresentação dos Demonstrativos Contábeis, o Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas pode ser apresentado como nota explicativa da DVP, caso o ente julgue que as alterações ocorridas foram significativas e materiais.

MODELO

Nota XX: Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções:

A Variação Patrimonial Diminutiva relativa à redução ao valor recuperável de equipamentos de processamento de dados e sistemas aplicativos foi no valor total:

Tabela XX: Redução ao valor recuperável

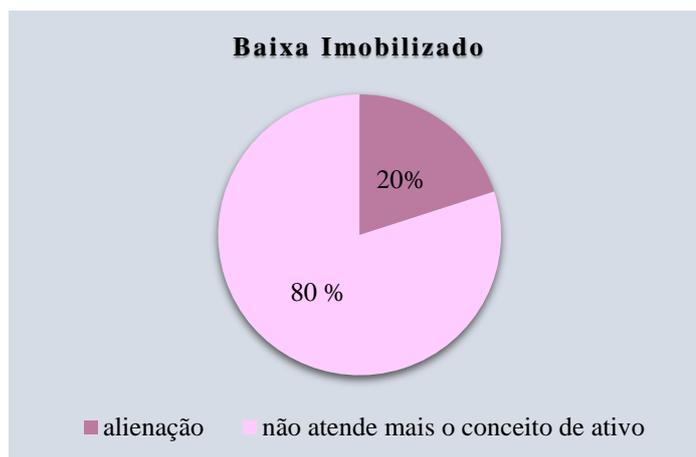
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
361510102	Redução ao valor recuperável de bens de informática	8.509,94

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX: Baixas de itens do ativo imobilizado

As baixas no ativo imobilizado, no exercício 20XX, totalizaram R\$ 133.000,00, que correspondem a 20% de alienação e 80% de bens que não atendem mais o conceito de ativo se tornando inservível, caracterizando o desconhecimento do valor contábil de um item do ativo imobilizado como mostrado no gráfico a seguir:

Gráfico XX: Baixas de imobilizado



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX: Constituição ou reversão de provisões

O quadro abaixo refere-se à constituição de provisões de passivos de prazo ou valor incerto, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes:

Tabela XX: Constituição de provisões

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
397210100	VPD de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo	9.560,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

7.6.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Qualquer alteração relevante no patrimônio líquido, seja pelo valor ou pela natureza da informação, deve ser divulgada em notas explicativas.

Podem ser citadas como exemplo de alteração relevante:

- a. Efeito no resultado acumulado em decorrência da adoção inicial das disposições contidas no MCASP ou nas normas brasileiras de contabilidade;
- b. efeitos das alterações nas políticas contábeis ou correção de erros.

7.6.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A DFC deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes.

Informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam a posição financeira e a liquidez da entidade. A divulgação de tais informações, juntamente com as respectivas descrições contidas em notas explicativas, é recomendada e pode incluir:

→ o montante de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas, que podem estar disponíveis para futuras atividades operacionais e para satisfazer a compromissos de capital, indicando restrições, se houver, sobre o uso de tais linhas de crédito; e

→ o montante e a natureza de saldos de caixa não disponíveis;

→ descrição dos itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas;

→ conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial, justificando eventuais diferenças.

As transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa, como aquisições financiadas de bens e arrendamento financeiro, não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. Tais transações devem ser divulgadas nas notas explicativas à demonstração, de modo que forneçam todas as informações relevantes sobre essas transações.



Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções.

Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas.

MODELO

Nota XX:

A Demonstração de Fluxos de Caixa do Estado de Rondônia, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

➔ FLUXO OPERACIONAL

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças.

Ao analisar o quadro abaixo é possível verificar que a receita tributária foi a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 61% do total dos ingressos, seguido das transferências recebidas com 26%.

Tabela: Fluxo Operacional - Ingressos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR R\$	AV (%)
Ingressos	23.731.658,00	100%
Receita Tributária	14.359.939	61%
Receita de Contribuições	930.851	4%
Receita Patrimonial	89.515	0%
Receita Agropecuária	1.283	0%
Receita Industrial	3.153	0%
Receita de Serviços	639.736	3%
Remuneração das Disponibilidades	629.918	3%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	838.898	4%
Transferências recebidas	6.238.365,00	26%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Em relação aos desembolsos o gasto com pessoal e demais despesas representou 45% do total dos desembolsos.

Tabela: Fluxo Operacional - Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR R\$	AV (%)
Desembolso	23.610.737,00	100%
Pessoal e Demais Despesas	10.508.360,00	45%
Juros e Encargos da Dívida	848.699,00	4%
Transferências Concedidas	3.000.993,00	13%
Outros Desembolsos Operacionais	9.252.685,00	39%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Geração Líquida – Atividades Operacionais



O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 120.921 mil, demonstrando que o Estado tem capacidade de financiar a manutenção dos serviços públicos.

→ FLUXO DE INVESTIMENTO

Evidenciam às atividades de venda e aquisições de bens, recebimentos e concessão de empréstimos pelo Estado e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano.

Conforme o quadro de ingressos de investimento o item “Outros ingressos de investimento” representa 99,81% quase a totalidade deste fluxo.

Tabela xx: Quadro dos ingressos de investimento

INGRESSOS	VALOR R\$	AV (%)
Alienação de bens	682.721,00	0,19
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0%
Outros ingressos de investimento	354.970.660,23	99,81
Total	355.653.381,23	100%

fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Já no quadro “Desembolsos de investimento” houve uma diferença de 13% entre o item aquisição de ativo não circulante com 56,50% e outros desembolsos de investimento com 43,50%.

Tabela: Quadro dos desembolsos de investimento

DESEMBOLSOS	VALOR R\$	AV (%)
Aquisição de ativo não circulante	685.493.540,75	56,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0%
Outros desembolsos de investimento	527.727.263,53	43,50
Total	1.213.220.804,28	100%

fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Geração Líquida – Atividades Investimentos



O resultado do fluxo das atividades de investimento foi negativo em R\$ - 857.567.423,05, valor que foi suprido pelas atividades operacionais de financiamento.

➔ FLUXO DE FINANCIAMENTO

O fluxo das atividades de financiamento é resultante de operações de crédito por meio de financiamentos e empréstimos, obtidas e pagas (amortização), além de operações de integralização e transferências de capital de empresas dependentes.

No quadro de ingressos de financiamento podemos ver que a transferência de capital recebidas representam 87,23% e operações de crédito representam 12,77%.

tabela: Quadro dos ingressos de financiamento

INGRESSOS	VALOR R\$	AV (%)
Operações de crédito	23.956.905,82	12,77%
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0%
Transferência de capital recebidas	163.616.392,68	87,23%
Outros ingressos de financiamento	0,00	0%
Total	187.573.298,50	100%

fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Quanto ao quadro de desembolsos de financiamento só houve a amortização/refinanciamento da dívida.

Tabela: Quadro dos desembolsos de financiamento

DESEMBOLSOS	VALOR R\$	AV (%)
Amortização/refinanciamento da dívida	149.859.479,29	100%
Outros desembolsos de financiamento	0,00	0%
Total	149.859.479,29	100%

fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Geração Líquida – Atividades Financiamento



O fluxo de caixa das atividades de financiamento foi positivo em R\$ 37.713,819,21, sendo que no ano de 2017 teve um resultado negativo em -35.865.275,06. Aumentou as transferências de capital recebidas no valor de 163.616.392,68, sendo que ano de 2017 o valor foi de 64.376.311,39. Houve uma diminuição nas operações de crédito de 29,26% em relação ao ano de 2017.

A DFC disponibilizada por intermédio do sistema SIAFEM será apresentada com um quadro adicional de informação, sendo que as Unidades deverão detalhar as contas envolvidas no, uma vez que foram incluídas, conforme as Instruções de Preenchimentos Contábeis - IPC 08 em **outros ingressos** e **outros desembolsos** por contemplarem situações não previstas dificultando o enquadramento nos fluxos operacional, investimento e financiamento, desta forma, a variação detalhada no quadro de informações adicionais servirá como suporte para a explicação.

7.6.5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentárias (superávit ou déficit orçamentário).

O Balanço Orçamentário deverá ser acompanhado de notas explicativas que divulguem, no mínimo:

- a. o regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado;
- b. o período a que se refere o orçamento;
- c. as entidades abrangidas;
- d. o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;
- e. o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);
- f. a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;
- g. as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
- h. o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
- i. o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada; conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Existem várias formas de se destacar as informações contidas nas demonstrações contábeis de modo que elas se tornem cada vez mais úteis para a tomada de decisão e para o processo de prestação de contas dos gestores públicos.

MODELO

Nota XX. Operações Intraorçamentárias

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

A tabela abaixo evidencia o montante das receitas intraorçamentárias arrecadadas no período.

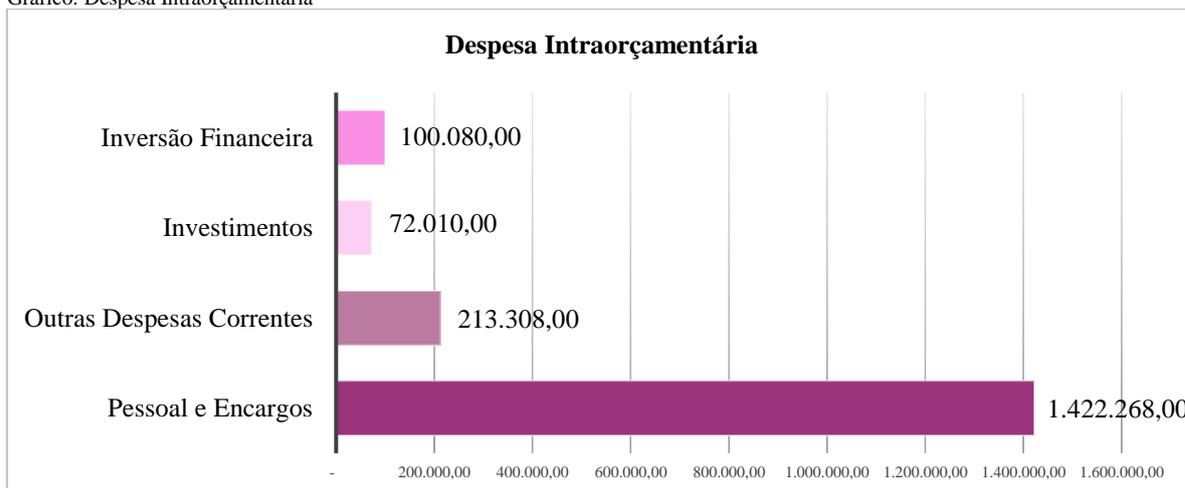
Tabela: Quadro das Receitas Intraorçamentárias

Quadro das Receitas Intraorçamentárias					
Código da Receita	Descrição da Receita	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d)=(c-b)
721000	Contribuições Sociais	24.000,00	24.000,00	21.600,00	- 2.400,00
760000	Receitas de Serviço	2.400,00	2.400,00	2.000,00	- 400,00
Total		26.400,00	26.400,00	23.600,00	- 2.800,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O gráfico abaixo demonstra a execução das despesas intraorçamentárias ocorridas no exercício.

Gráfico: Despesa Intraorçamentária



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX. Alterações orçamentárias:

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente. Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

Tabela: Alterações Orçamentárias

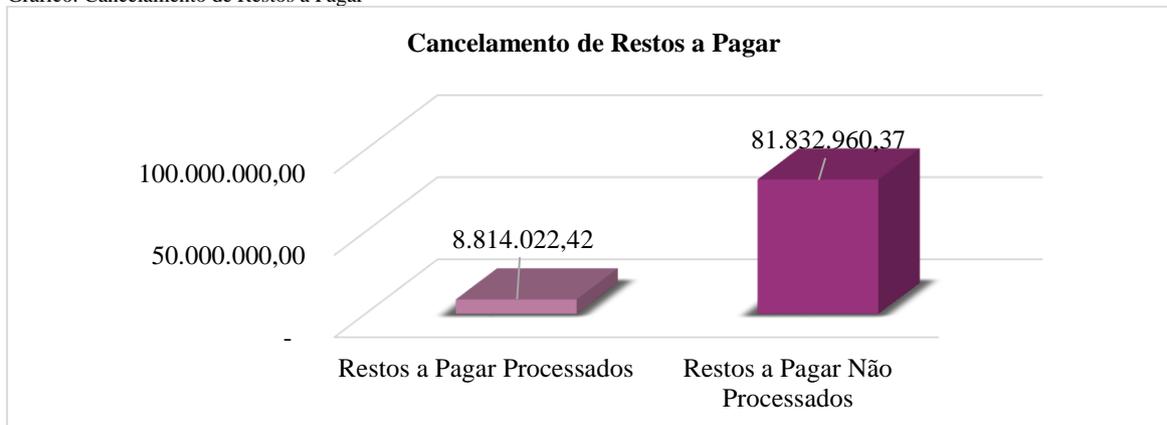
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				Em R\$ 1,00
Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.424.524.846,00	174.233.965,53	4.598.758.811,53
	2 - Juros e Encargos da Dívida	73.784.724,00	31.928.944,49	105.713.668,49
	3 - Outras Despesas Correntes	2.173.610.492,52	229.377.498,30	2.402.987.990,82
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	856.303.958,48	414.894.214,69	1.271.198.173,17
	5 - Inversões Financeiras	10.729.764,00	3.067.615,14	13.797.379,14
	6 - Amortização da Dívida	109.771.697,00	41.739.569,78	151.511.266,78
09 - Reserva de contingência	Reserva de Contingência	203.545.807,00	33.552.822,38	169.992.984,62
Subtotal		7.852.271.289,00	861.688.985,55	8.713.960.274,55

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX: Cancelamento de Restos a Pagar

Em análise aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 81.832.960,37 referente ao cancelamento de restos a pagar não processados e R\$ 8.814.022,42 de restos a pagar processados.

Gráfico: Cancelamento de Restos a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Conforme Acórdão APL-TC 00302/17 de lavra do Relator Paulo Curi Neto, emitido nos autos da Prestação de Contas nº 01731/12-TCE/RO, determinou o “Registro no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa de justificativa que motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados, quando houver”.

Com base nos documentos inseridos no SIAFEM, segue abaixo um resumo dos motivos de cancelamentos dos empenhos referente ao exercício.

Tabela: Motivos de Cancelamentos dos Restos a Pagar

MOTIVOS DE CANCELAMENTOS	
DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ 1,00
Cancelamento por processo administrativo ou da procuradoria	1.109.109,71
Liquidação realizada a maior	1.005.252,70
Rescisão do contrato	24.950,04
Não apresentação de nota fiscal	39.328,96
Total	2.178.641,41

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX: Situação Orçamentária

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo) poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Nota XX: Detalhamento das despesas por tipos de crédito/ a utilização do superávit financeiro.

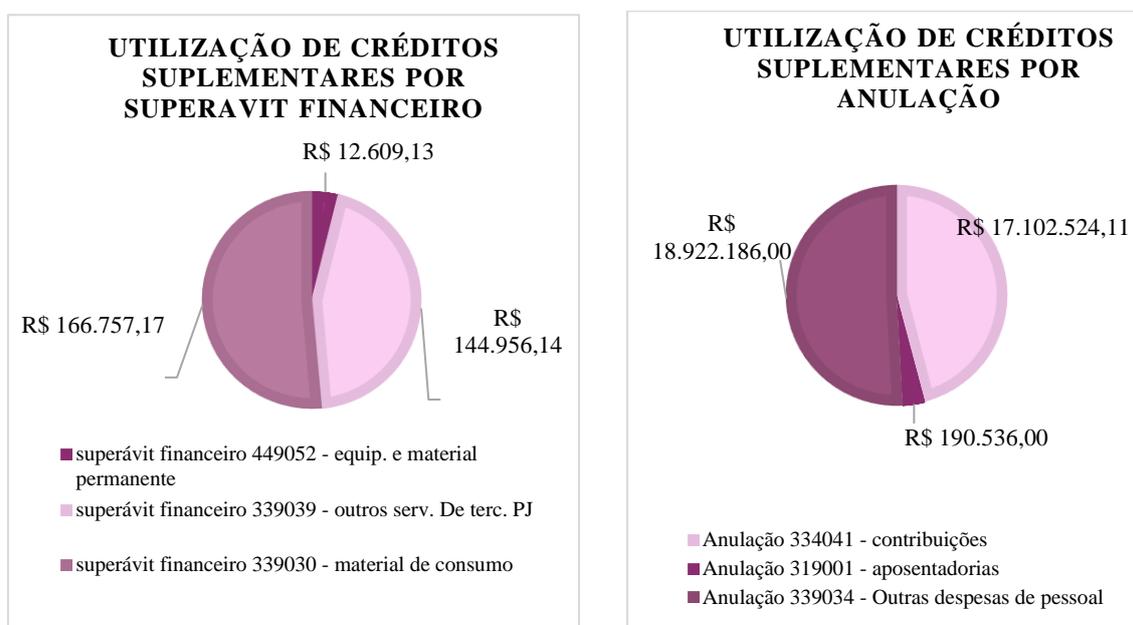
Para detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito e utilização do superávit podemos verificar por meio do DivePort, conforme a seguir:

Gerar relatório “Demonstrativos das Alterações orçamentárias” e analisar por meio dos eventos: exemplo evento “200035” crédito suplementar tendo como fonte a anulação parcial ou total de dotação; evento “200037” crédito especial aberto com fonte indicação: excesso de arrecadação.



Do total das despesas executadas no ano de 2019, o valor de R\$ 37.215.246,11 foi custeado com créditos suplementares por meio de anulação, e cerca de R\$ 324.322,44 através de superávit financeiro de exercícios anteriores. Segue abaixo gráfico demonstrando tal situação.

Gráfico: Detalhamento das Despesas por tipo de Crédito



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

7.6.6. BALANÇO FINANCEIRO

Algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, a exemplo temos as retenções, que dependendo da forma como são contabilizadas, os saldos em espécie podem ser afetados, se o ente considerá-las como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo em espécie a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido, no entanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Sendo assim, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, tal procedimento deverá ser evidenciado em notas explicativas.

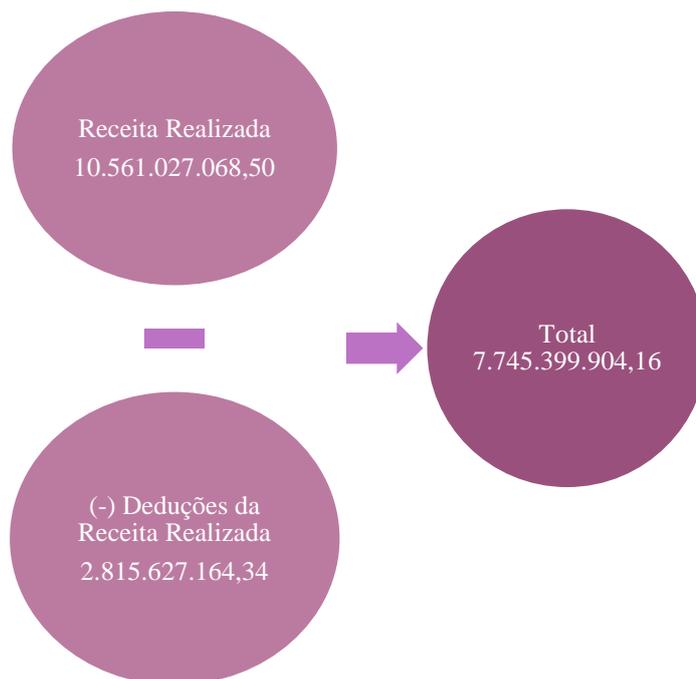
As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas de deduções. O detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/destinação de recursos pode ser apresentado em quadros anexos ao Balanço Financeiro e em Notas Explicativas.

MODELO

Nota XX: Composição da Receita Orçamentária

No Balanço Financeiro é apresentada a composição da receita orçamentária líquida das deduções, conforme item 3.3. Notas Explicativas do Balanço Financeiro, MCASP 8ª Edição, assim é possível visualizar essa afirmação no gráfico abaixo relativo a Receita Orçamentária Realizada.

Figura XX: Composição da Receita Orçamentária



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX: Transferências Financeiras Recebidas

Abaixo será demonstrado as Transferências Financeiras Recebidas em 2019 por fonte de recursos.

Tabela XX: Transferências Financeiras Recebidas

MÊS	FONTE			TOTAL NO MÊS R\$
	110	209	609	
Janeiro	1.850,00	2.520,00	6.000,00	10.370,00
Fevereiro	1.900,00	5.600,00		7.500,00
Março	1.900,00	2.550,00	5.000,00	9.450,00
Abril	5.300,00			5.300,00
Maio	1.250,00	2.800,00		4.050,00
Junho	2.890,00			2.890,00
Julho	3.452,00	2.564,00		6.016,00
Agosto	2.579,00	2.452,00		5.031,00
Setembro	3.125,00			3.125,00
Outubro	1.890,00	3.256,00		5.146,00

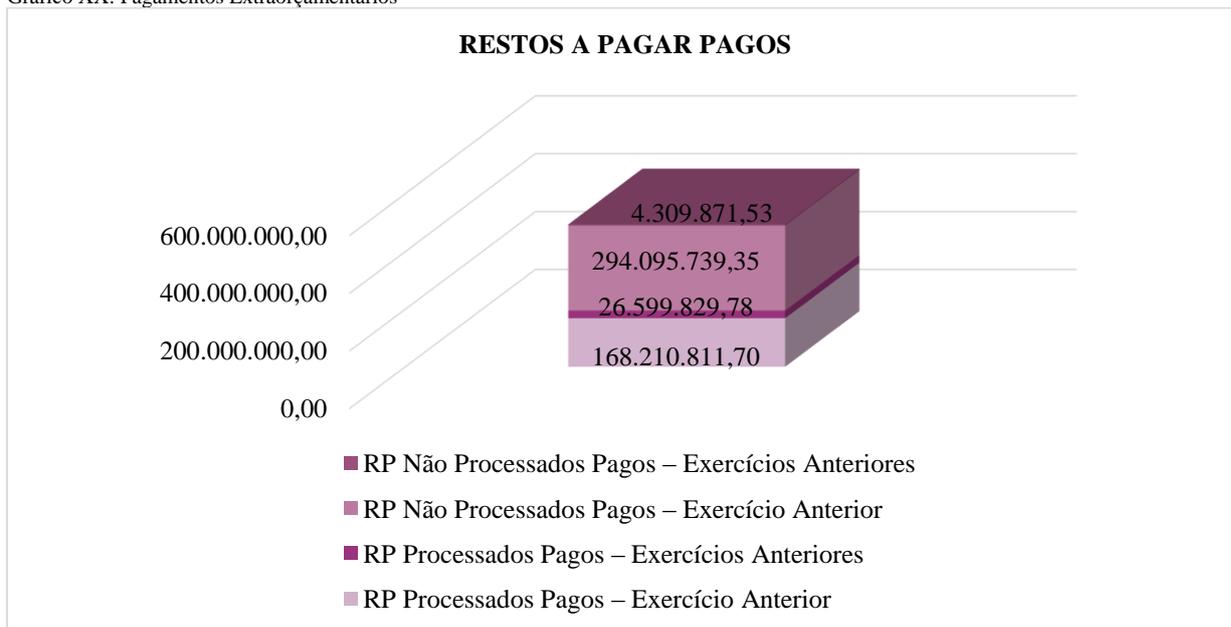
Novembro	3.214,00	4.450,00		7.664,00
Dezembro	2.461,00			2.461,00
TOTAL	31.811,00	26.192,00	11.000,00	69.003,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Nota XX: Pagamentos Extraorçamentários

Abaixo será demonstrado os pagamentos referentes a restos a pagar processados e não processados no exercício de 2019.

Gráfico XX: Pagamentos Extraorçamentários



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

OBS.: Vale destacar que os modelos apresentados são apenas exemplificativos, ficando a cargo do profissional contábil identificar as informações mais relevantes e que não foram suficientemente evidenciadas nas demonstrações contábeis de sua Unidade Gestora.